

Sindsep/MA participa de assembleia com servidores do IFMA

O Sindsep/MA e o Sinasefe, dirigiram em conjunto, no último dia 11 de setembro, uma assembleia com cerca de 120 servidores do Instituto Federal do Maranhão (IFMA). O evento em si foi convocado pela própria Direção do Campus Monte Castelo.

Estiveram presentes representando o Sindsep/MA, os diretores Raimundo Pereira (Presidente), Claonice Rocha (Vice-Presidenta) e João Carlos

Lima Martins (Secretaria de Administração, Patrimônio e Finanças).

Na pauta da reunião estava a apresentação do documento de diretrizes para a regulamentação das atividades docentes da carreira EBTT de ensino, pesquisa, extensão, gestão e representação institucional. O documento em questão possui 43 artigos e 5 capítulos.

João Carlos Lima Mar-

tins fez os destaques necessários, e também registrou propostas de destaques feitas pela assembleia, que serão apresentadas no dia 30/09, na reunião extraordinária do Conselho Superior do IFMA, que terá como pauta: submissão das diretrizes para a regulamentação das atividades docentes de carreira EBTT de ensino, pesquisa, extensão, gestão e representação institucional.

Sindsep/MA convoca servidores da ex-Roquette Pinto

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais convoca os seguintes servidores da ex-Roquette Pinto (TVE), autores do processo URPS/FGTS, para comparecerem ao sindicato para tratarem sobre assuntos jurídicos.

ALDILENE SILVA SANTOS
JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES
LINDALVA DE JESUS ARAÚJO PEREIRA
MARIA LEILA VIEGAS DA SILVA
ANTONIA DA SILVA (032.082.223-00)
CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS LIMA
CONCEIÇÃO DE MARIA DE JESUS COSTA
DULCIMAR SILVA FERREIRA
ELZELI COUTINHO MARTINS
LEONILDES VELOSO MARQUES
VIOLETA BECKMAN MARTINS
VETTE RAMOS DE SOUSA
VERA LUCIA CARNEIRO CUNHA
MARIA ISABEL CORREA
MARIA LOURETO SILVA
GLAYDSON BARROS LEMOS
MARIA HELENA FIGUEIREDO DE SOUSA
MARIA DA GLORIA PIRES MARTINS
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE CASTRO
MARIA DALVA SERRA
MARIA DO ESPIRITO SANTO GUTERRES

ROSEMARY RODRIGUES SANTOS
HILDENE MAIA MATOS
IRACEMA SERRA LEITE
GUILHERMINA DA SILVA SANTIAGO
HILDA CARVALHO PARRIÃO
ILNA REIS MENDES
IOLETE SILVA CORRÊA
IONE DE RIBAMAR COSTA
NEY GASPARILHO DE MORAES
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA GOMES
MARIA DAS DORES SANTOS SILVA
DARIALVA VITÓRIA SILVA RIBEIRO
DELZA PEREIRA ALVES
DIVALICE PEREIRA CARVALHO
DOMINGOS BARROS VALE PORTO
SÔNIA MARIA PEIXOTO PEREIRA
JOSANAN LISBOA CARDOSO
JOSE DE RIBAMAR MENDES FERRAZ
SEBASTIÃO PINHEIRO AMORIM
RUTE SANTOS SERRA
ROSÁRIO DE FATIMA MORES TELLES





Reformas tributárias em discussão não investem em serviços públicos

A reforma Tributária deve ser a pauta econômica de maior preocupação do governo neste segundo semestre de 2019, depois dos cortes na Previdência. Como não é de se estranhar, existem inúmeras possibilidades para realizar mudança na forma como os impostos são cobrados no Brasil. As previsões sobre o que a equipe do ministro da Economia Paulo Guedes deve apresentar na próxima semana apontam para sobretaxa do consumo e convivência com patrimônio e grandes rendas.

Em debate no Congresso, entretanto, está a Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019, de autoria do deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP). Em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados na última terça-feira, 10, o ex-presidente do Banco Central e atual Secretário de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, Henrique Meirelles, apresentou a sugestão da PEC em questão, que propõe a substituição de cinco tributos sobre o consumo (IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS) por um único, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Além de instituir o IBS, a proposta contempla a criação do Imposto Seletivo (IS), que incidiria sobre cigarros, bebidas alcoólicas, armas, munições e outros produtos.

A PEC 45 foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e agora segue em debate na Comissão Especial, presidida pelo deputado Hildo Rocha (MDB-MA). A relatoria ficou a cargo do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). No Senado, a PEC 110/2019, que também versa sobre alterações no sistema tributário brasileiro, está em discussão da CCJ da Casa. Esta proposta tem o objetivo de unificar nove tributos federais, estaduais e municipais em um único Imposto de Valor Agregado (IVA).

Para a Condsef/Fenadsef, de nada adianta a intenção de aumentar a arrecadação tributária se nenhum centavo a mais será revertido em benefícios à população, tendo-se em vista que os investimentos públicos foram congelados por vinte anos, de acordo com a Emenda Constitucional 95, assinada pelo ex-presidente Michel Temer. Uma sociedade igualitária e justa passa necessariamente pela revogação da ordem.

Além disso, unificar impostos ou criar novas taxas sobre o consumo – como tenta Paulo Guedes ao insistir no retorno da antiga CPMF – não resolve o problema fiscal do Brasil, conforme análise de especialistas.

ARRECADAÇÃO

Da arrecadação tributária nacional, 50% constituem-se em impostos sobre consumo, enquanto impostos sobre patrimônio e renda somam quase metade do valor sobre consumo, segundo dados apresentados por Henrique Meirelles. Essa opção de política econômica, segundo o economista Juliano Musse do Dieese, vai na contramão das políticas tributárias implementadas nos países desenvolvidos.

Musse explica que, especialmente depois da Segunda Guerra Mundial, a construção do Estado de bem-estar social propiciou a redistribuição da renda gerada por meio orçamentário, com tributação sobre os mais ricos e transferências dos recursos dos fundos públicos para os mais pobres, financiando a transferência de renda para a população de menor renda e, assim, combatendo a pobreza, o desemprego e a desigualdade social.

Para o economista Eduardo Fagnani, em seu recém-lançado livro “Previdência: o debate desonesto”, é necessário que os impostos deixem de incidir sobre a base salarial e passe a atingir a renda, o lucro e o patrimônio. “Estudos da Anfip e Fenafisco mos-

tram que não é verdade que a nossa carga tributária seja elevada na comparação internacional, mas é fato que temos a maior carga que incide sobre consumo, que captura parcela maior da renda dos pobres e parcela menor da renda dos ricos”, explica Fagnani.

DESTINAÇÃO

De nada vale a intenção de aumentar a arrecadação se o destino dos recursos não são trabalhados com responsabilidade, justiça e preocupação social. Juliano Musse explica que, no Brasil, a cada R\$ 3 arrecadados pela tributação, somente R\$ 1 termina alocado livremente pelos governantes.

De acordo com a Auditoria Cidadã da Dívida, do orçamento federal executado em 2018, no valor de R\$ 2,621 trilhões, 40,66% foram destinados ao pagamento de juros e amortizações da dívida, que sozinhos somam mais de R\$ 1 trilhão. A Previdência Social, principal política pública brasileira, acusada ultimamente de ser a grande vilã do suposto rombo nos cofres públicos, consumiu menos de 25% do orçamento. Políticas ambientais, também no alvo dos ataques do governo, tiveram repasse de 0,13% do orçamento.

“O Brasil é riquíssimo. O governo federal tem mais de R\$ 1,2 trilhão no caixa único do Tesouro; tem outro trilhão no Banco Central, remunerando a sobra de caixa dos bancos de forma ilegal; tem também US\$ 380 bilhões em reservas internacionais, além de todos os outros recursos que possuímos. Não há razão nenhuma para esse cenário de escassez que está dominando as finanças públicas no Brasil”, comenta Maria Lúcia Fatorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

Condsef/Fenadsef